ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2012-11-13	
O Secretário da Mesa	
Maria Paula Cardoso (Assinatura)	Digitally signed by Maria Paula Cardoso (Assinatura) Date: 2012.11.13 13:26:58 +00:00 Reason: Location:

[X] **REQUERIMENTO** Número 43 / XII (2 .ª) - AC

[ ] **PERGUNTA** Número / (.ª)

Assunto: Proporção das receitas próprias nos orçamentos das instituições do ensino superior

Destinatário: Min. da Educação e Ciência

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Nas últimas semanas, tem sido noticiado em vários órgãos de comunicação social, um alargado conjunto de alertas por parte de Reitores e Diretores de Instituições de Ensino Superior, que devido aos cortes previstos nas Orçamento do Estado de 2013 para o Ensino Superior, correm o risco de se verem obrigados a encerrar as suas instituições por falta de financiamento.

A situação financeira grave em que as instituições de Ensino Superior em Portugal se encontram não é nova, contudo poderá ser ainda mais gravemente condicionada com o Orçamento do Estado 2013.

Tendo em conta a importância fulcral de uma aposta séria no Ensino Superior para o desenvolvimento do país e de uma geração, os cortes orçamentais previstos não podem ser meramente matemáticos.

Por outro lado, é fundamental que asInstituições de Ensino Superior cada vez mais procuremoportunidades de obtenção de receitas próprias.

Assim, ao abrigo da alínea e) do artigo 156.° da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.° do Regimento da Assembleia da República, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata solicita que através de Vossa Excelência, o Senhor Ministro da Educação e Ciência disponibilize **os dados relativos à proporção de recursos próprios que constituem os orçamentos**das Universidades e Politécnicos portugueses, com clara especificação do peso nesses orçamentos das propinas, nos últimos três anos.

Palácio de São Bento, quarta-feira, 8 de Novembro de 2012

Palácio de São Bento, quinta-feira, 8 de Novembro de 2012

Deputado(a)s

DUARTE MARQUES(PSD)

Deputado(a)s

BRUNO COIMBRA(PSD)

CLÁUDIA MONTEIRO DE AGUIAR(PSD)

CRISTÓVÃO SIMÃO RIBEIRO(PSD)

HUGO LOPES SOARES(PSD)

PEDRO PIMPÃO(PSD)

JOANA BARATA LOPES(PSD)

Nos termos do Despacho nº 2/XII, de 1 de Julho de 2011, da Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, nº 2, de 6 de Julho de 2011, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.